

Excelentíssimo Senhor
Dr. Rodrigo Janot
Procurador Chefe do Ministério Público Federal
Brasília/DF
Ref. Embargos e interdições - denúncia

Senhor Procurador Chefe,

O Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho – SUINAIT dirige-se a Vossa Excelência para denunciar a grave situação em que se encontra a fiscalização das normas trabalhistas em nosso País e, em especial, das normas de segurança e saúde no trabalho.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Auditoria-Fiscal do Trabalho é atividade exclusiva de Estado e tem seus fundamentos estabelecidos na Constituição Federal ao estabelecer no art. 21, XXIV, “*competete à União, organizar, manter e executar a inspeção do trabalho*” (art. 21, inciso XXIV da CF) e é regida por normas contidas na Convenção nº 81 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, ratificada pelo governo brasileiro e tem sua importância na medida em que atua para diminuir o enorme desequilíbrio na relação capital *versus* trabalho, cujo protagonista mais frágil tem seus direitos aviltados ou subtraídos, a exigir a pronta intervenção do poder público para promover ou restaurar o equilíbrio.

A luta diária pelo trabalho digno; o combate ao trabalho escravo; a erradicação do trabalho infantil; o pagamento dos salários e o recolhimento do FGTS; a efetivação do registro em carteira e o consequente combate à informalidade, destacando-se, ainda, atuação a fiscalização das normas de segurança e saúde para dar proteção ao trabalhador contra os riscos de acidente do trabalho - que tantas vidas têm ceifado e outras tantas têm jogado no infortúnio da invalidez permanente. Segundo dados do governo, são mais de 700.000 acidentes todos os anos; mais de 14.000 casos de invalidez permanente e mais de 2.400 mortes todos os anos.

O quadro é muito pequeno, são apenas 2.800 Auditores-Fiscais do Trabalho em atividade para atender 13 milhões de empresas e alcançar 95 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, sem recursos necessários à execução e operacionalização das ações fiscais., embora o IPEA tenha apresentado um estudo que demonstra que o País precisa para os próximos quatro anos de mais 5.000 Auditores-Fiscais.

Não bastasse isso, faz-se presente a interferência política na direção de órgãos regionais do Ministério do Trabalho e Emprego, como recentemente se deu em relação às Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego da Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro e Rondônia que, sem mais nem menos, retiraram a competência dos Auditores-Fiscais do Trabalho para embargar obras e interditar estabelecimentos, máquinas e equipamentos diante de grave e iminente risco encontrados durante as fiscalizações. A alegação desses Superintendentes, via de regra políticos indicados para aqueles cargos, é que a competência lhes é dada pelo art. 161 da CLT, mas não cumprem o que determina o art. 7º, XXII, para promover redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de segurança, higiene e saúde. Ao retirar tal competência, contribuem para a exposição do trabalho ao risco e à morte.

O ato dos Superintendentes da Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro e Rondônia, não se agrega à necessidade imperiosa de se adotar medidas para reduzir esta vergonhosa chaga nacional que são os incontáveis acidentes de trabalho, bem como para que prevaleça a cultura de segurança no trabalho. Muito pelo contrário, obstaculiza a atividade da fiscalização ao não permitir a adoção de medidas imediatas à proteção física dos trabalhadores vulneráveis a acidentes, inclusive sob risco de morte e de invalidez permanente.

Recentemente, em uma fiscalização no estádio que será utilizado na Copa do Mundo no Estado do Paraná foram lavrados 280 Autos de Infração e emitidos Laudos Técnicos propondo embargo da obra na sua totalidade, que o Superintendente Regional de Trabalho e Emprego, Sr. NEIVO BERARDIN se recusou a assinar, mesmo diante de grave e iminente risco a tantos trabalhadores que lá estavam.

Por estas razões requeremos a Vossa Excelência que sejam adotadas providências que trabalhadores e suas famílias não fiquem à mercê das atitudes que lhes comprometem a subsistência, a saúde e a vida.

Respeitosamente,

Rosângela Rassy
Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho